ATA DE ANALISE DAS PROPOSTAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 10/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2025
Local: Câmara Municipal de Vereadores de Bodocó/PE.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODOCÓ/PE.
Valor Estimado: R$ 62.000,00
Às 08h00 do dia 03 de Março de 2025, encerrou-se o prazo para recebimento das propostas para a Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no aviso de dispensa. O Agente de Contratação, Sr. Mario Antônio de Oliveira Rocha, deu início à análise das propostas recebidas. Dando prosseguimento aos trabalhos, foram apresentadas, as seguintes propostas:

Empresa	CNPJ	Valor Mensal	Valor Total	Situação	Local
UANDERSON ROBERTO NUNES DA SILVA	17.554.090/0001-65	R$ 3.700,00	R$ 44.400,00	Classificada	Moreilândia/PE

O Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, após análise das propostas, verificaram que a empresa UANDERSON ROBERTO NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.554.090/0001-65, apresentou a proposta de vantajosa, no total de R$ 44.400,00. Em seguida, procedeu-se à análise da documentação de habilitação da referida empresa, constatando que a mesma atende a todas as exigências do edital.

Concluída a análise da documentação e das propostas, o Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tendo finalizado suas atribuições no processo de Dispensa, encaminharão o processo à autoridade competente, Sr.(a) José Nilson Bezerra Miranda, para a devida análise e decisão final, em conformidade com o disposto no inciso IV, artigo 71 da Lei 14.133/2021

A autoridade competente, após verificar a regularidade do processo licitatório e a conformidade da proposta vencedora com os requisitos do edital, poderá, então, adjudicar o objeto à empresa UANDERSON ROBERTO NUNES DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 17.554.090/0001-65 e homologar o resultado da Dispensa, autorizando a contratação.

Nada mais havendo a tratar, o Agente de Contratação declarou analise encerrada, da qual lavrou-se a presente ata, que vai assinada por todos os presentes. Bodocó-PE, 03 de Março de 2025.

Assinaturas:
- Mario Antônio de Oliveira Rocha -
- Carmem Lúcia Alves de Medeiros -